



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 062/2024 - UALAS PAIS DOS SANTOS - CPF: 085.131.025-71 - VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
- EXTRATO DE DISPENSA 063/2024 - VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA CPF: 859.712.505-58 - VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 068/2024 - DISPENSA 062/2024 - UALAS PAIS DOS SANTOS - CPF: 085.131.025-71 - VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 070/2024 - CONCORRÊNCIA 003/2024 - GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 13.845.678/0001-53 - VALOR R\$ 565.532,34
- EXTRATO DE CONTRATO 071/2024 - DISPENSA 063/2024 - VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA CPF: 859.712.505-58 - VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 017/2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 018/2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 019/2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 020/2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 021/2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 022/2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 023/2024



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial. Nº. 007/2024. Tipo: Menor Preço Valor Global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES (IN NATURA) PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA. Abertura: 29/02/2023, as 08:00h horário local. Local: Praça José Alves de Carvalho, 15, Itaguaçu da Bahia. Edital disponível em: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-53, com proposta final no valor de R\$ 565.532,34 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 19 de fevereiro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 068/2024

CONTRATADA: UALAS PAIS DOS SANTOS

CPF: 085.131.025-71

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

OBJETO: RESTAURAÇÃO E CONSERTO EM CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS: RESTAURAÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS, TROCA DE PARAFUSOS, SOLDAGEM EM ESTRUTURA E PINTURA EPÓXI.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 070/2024

CONTRATADA: VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA
CPF: 859.712.505-58

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: Hospedagem e refeição.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2024**

Processo Administrativo nº. PA 068/2024

Dispensa de Licitação nº. 062/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): UALAS PAIS DOS SANTOS

CPF: 085.131.025-71

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

RESUMO DO OBJETO: RESTAURAÇÃO E CONSERTO EM CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS: RESTAURAÇÃO, RECOLOCAÇÃO DE ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS, TROCA DE PARAFUSOS, SOLDAGEM EM ESTRUTURA E PINTURA EPÓXI.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 15 de fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 003/2024 – Extrato de Contrato nº 070/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Valor Global: R\$ 565.532,34 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 19 de fevereiro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2024**

Processo Administrativo nº. PA 070/2024

Dispensa de Licitação nº. 063/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): VICTOR DE SOUZA CERQUEIRA

CPF: 859.712.505-58

ESPECIE: Hospedagem e refeição.

VIGÊNCIA: 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 16 de fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.017/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.017/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.017/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), em R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a importância global de R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de serviços odontológicos no povoado de Lages neste município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: THAYARA CARVALHO PIRES

CPF: 066.530.385-80

Aditivo de Contrato: 001.017/2024

Contrato: 017/2024

Processo administrativo: 016/2024

Inexigibilidade: 016/2024

Valor do Aditivo: R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046– Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.018/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.018/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.018/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), em R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a importância global de R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de serviços odontológicos na UBS da sede do município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: JANINE GOMES DE SOUZA

CPF: 059 958 385-12

Aditivo de Contrato: 001.018/2024

Contrato: 018/2024

Processo administrativo: 017/2024

Inexigibilidade: 017/2024

Valor do Aditivo: R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046– Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.019/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.019/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.019/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), em R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a importância global de R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de serviços odontológicos na UBS do Povoado de Mundinho no município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: IMACULADA CARLA FERREIRA ALVES

CPF: 055.348.845-76

Aditivo de Contrato: 001.019/2024

Contrato: 019/2024

Processo administrativo: 018/2024

Inexigibilidade: 018/2024

Valor do Aditivo: R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046– Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.020/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.020/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.020/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), em R\$ 4.477,44 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), alterando seu valor original de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para a importância global de R\$ 23.677,44 (vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a contratação de serviços odontológicos na UBS do Povoado de Maravilha no município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: CÉSAR PIRES DE CARVALHO**CPF:** 057.244.275-08**Aditivo de Contrato:** 001.020/2024**Contrato:** 020/2024**Processo administrativo:** 019/2024**Inexigibilidade:** 019/2024**Valor do Aditivo:** R\$ 4.477,44 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**Valor do Contrato após Aditivo:** R\$ 23.677,44 (vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.**Órgão:** 06.00 – Secretaria de Saúde**Unidade:** 06.14 – Fundo Municipal de Saúde**Projeto/Atividade:** 2.046– Manutenção dos Serviços da Atenção Primária**Elemento da Despesa:** 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**Fonte de Recursos:** 1500 (1002) e 1600**Fundamentação legal:** Lei Federal 14.133/21.**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.****ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.021/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.021/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.021/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), em R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a importância global de R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de serviços odontológicos na UBS do Povoado de Rio Verde 1 no município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA

CNPJ: 48.150.701/0001-33

Aditivo de Contrato: 001.021/2024

Contrato: 021/2024

Processo administrativo: 020/2024

Inexigibilidade: 020/2024

Valor do Aditivo: R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046– Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.022/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.022/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.022/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), em R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a importância global de R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de serviços odontológicos na UBS do Povoado de Almas no município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA

CPF: 858.342.165-01

Aditivo de Contrato: 001.022/2024

Contrato: 022/2024

Processo administrativo: 021/2024

Inexigibilidade: 021/2024

Valor do Aditivo: R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046– Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 27 de janeiro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.023/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.023/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.023/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), em R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a importância global de R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de serviços odontológicos na UBS do Povoado de Barreiro no município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: GEANE GUALBERTO DE MATOS SILVA

CPF: 073.419.425-09

Aditivo de Contrato: 001.023/2024

Contrato: 023/2024

Processo administrativo: 022/2024

Inexigibilidade: 022/2024

Valor do Aditivo: R\$ 8.954,88 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 47.354,88 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046– Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7D74-97FE-5152-6B5B-1430> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D74-97FE-5152-6B5B-1430



Hash do Documento

832d5f5a6a4046611a75b56ea7446300de7c9b1ab10ab3d7f19ab791d97f5aa0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2024 15:52 UTC-03:00